

PUBLICADO DOM 10/08/2004

PARECER CONJUNTO Nº 0683/04 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 367/02.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, que dispõe sobre o uso obrigatório de coletes infláveis de proteção (colete "airbag") para os condutores de motocicletas e veículos similares no Município de São Paulo.

Quanto ao mérito, as Comissões de Administração Pública e de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 30/06/04.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dr. Farhat – Presidente

Lucila Pizani Gonçalves

Humberto Martins

Claudete Alves

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

Francisco Chagas – Presidente

José Viviani Ferraz – Vice-presidente

João Antonio

José Nogueira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Leite– Presidente

William Woo

José Américo

Wadih Mutran

Odilon Guedes

Paulo Frange

Cláudio Fonseca

Antonio Carlos Rodrigues